

| Nome                                     | Categoria                 | Posição remuneratória | Nível remuneratório |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| Alzira do Carmo Alves. . . . .           | Assist. técnico . . . . . | 10. <sup>a</sup>      | 15                  |
| Cecília Maria Feliciano Duarte . . . . . | Assist. técnico . . . . . | 10. <sup>a</sup>      | 15                  |

02/03/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203000566

#### Despacho (extracto) n.º 4408/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. — Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Vicente, de 28 de Janeiro de 2010, foi determinado em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração da posição remuneratória da trabalhadora do mapa de pessoal do mesmo Instituto, que reunia os requisitos legais necessários, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Assim, torna-se público, que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular do RCTFP, em virtude de alteração de posição remuneratória com a seguinte trabalhadora:

| Nome                                       | Categoria            | Posição remuneratória | Nível remuneratório |
|--|----------------------|-----------------------|---------------------|
| Maria Ilda Antunes Grencho Marques Correia | Coordenadora técnica | 3. <sup>a</sup>       | 20                  |

02/03/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203000299

#### Despacho (extracto) n.º 4409/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. — Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Vicente, de 07 de Outubro de 2009, foi determinado em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração da posição remuneratória dos trabalhadores do mapa de pessoal do mesmo Instituto, que reuniam os requisitos legais necessários, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Assim, torna-se público, que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular do RCTFP, em virtude de alteração de posição remuneratória com os seguintes trabalhadores:

| Nome   | Categoria         | Posição remuneratória | Nível remuneratório |
|--|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Osvaldo Francisco Gouveia Ribeiro                    | Técnico superior  | 9. <sup>a</sup>       | 42                  |
| Maria Manuela Silva Oliveira                         | Técnico superior  | 9. <sup>a</sup>       | 42                  |
| Maria Luísa Mamede Silva Leitão Castro Nunes         | Técnico superior  | 10. <sup>a</sup>      | 45                  |
| José Castela Viegas                                  | Técnico superior  | 11. <sup>a</sup>      | 48                  |
| Carmelita Helena Fernandes Gonçalves Andrade Papoula | Técnico superior  | 13. <sup>a</sup>      | 54                  |
| Maria Odete Mendes Monteiro Ferreira                 | Técnico superior  | 11. <sup>a</sup>      | 48                  |
| Graça Maria Albuquerque Fernandes                    | Técnico superior  | 9. <sup>a</sup>       | 42                  |
| Maria Isabel Albuquerque Carvalho Seabra             | Técnico superior  | 10. <sup>a</sup>      | 45                  |
| Joaquim Ferreira Guedes                              | Técnico superior  | 5. <sup>a</sup>       | 27                  |
| Maria Fernanda Pucarinho Rodrigues Pinto             | Coord. técnico    | 2. <sup>a</sup>       | 17                  |
| Ana Mafalda Carvalho Silva Espadinha                 | Coord. técnico    | 2. <sup>a</sup>       | 17                  |
| Maria Manuela Borges Ferreira                        | Assist. técnico   | 10. <sup>a</sup>      | 15                  |
| Maria Adelina Penedo Carriá Sardinha                 | Assist. técnico   | 6. <sup>a</sup>       | 11                  |
| Almira Piedade Lopes Bouçadas                        | Téc. inf. adjunto | Esc. 4                | Ind. 337            |

| Nome                                      | Categoria         | Posição remuneratória | Nível remuneratório |
|---|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Maria Amélia Mendes Damas Marques Machado | Téc. inf. adjunto | Esc. 4                | Ind. 337            |

02/03/2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203000428

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 4410/2010

1 — Nos termos do preceituado nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, 31 de Dezembro, deogo na directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a ultrapassagem dos limites da duração do trabalho extraordinário fixados no n.º 1 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

b) Autorizar a deslocações em serviço ao estrangeiro, bem como autorizar o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e abono de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos vigentes;

c) Autorizar a inscrição e a participação de dirigentes, bem como de trabalhadores em funções públicas, em número estritamente necessário, em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio, bem como o processamento das respectivas despesas com transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionalismos legais constantes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

d) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares e de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados no meu despacho;

e) Proceder à suspensão prevista no artigo 45.º e autorizar as prorrogações dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 39.º e o n.º 2 do artigo 68.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, nos processos por mim ordenados.

2 — Autorizo a directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações a subdelegar, no todo ou em parte, nos respectivos subdirectores-gerais as competências ora delegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela directora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais que se incluam no âmbito desta delegação de competências desde 26 de Outubro de 2009.

2 de Março de 2010. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

202999726